Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de SaúdePara: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Ambulância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde utilizando Emendas Impositivas para aquisição de veículos para Saúde.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de Ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Ambulâncias, para a remoção interna e externa de pacientes , sendo imprescindível para aqueles que necessitam de exames complementares para a definição de diagnóstico, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento Municipal . Salientamos que com aquisição de outras ambulâncias, proporcionarão acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	DESCRIÇÃO DETALHADA DE AMBULANCIA: Especificações mínimas Veículo novo ,tipo ambulância, 0 km, Modelo: ano da solicitação ou superior; cor branco, motor flex, mínimo 1.3 no mínimo, transmissão dianteira 5 marchas,3 portas, com retrovisor manual ou elétricos com acionamento interno, cor branca, freios abs, ar condicionado, vidros opacos nas portas traseiras, isolamento termo acústica de alta densidade, carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, armário superior em compensado naval revestido em fórmica texturizada com esquadria de alumínio e portas de acrílico, canto arrendodado no armário superior para proteção dos usuários contra impactos, banco baú com cintos de segurança, estofado em courvin de alta resistência, banco para atendente com cinto de segurança, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, suporte para soro, pegue mão semi-embutido no teto, portas em chapa com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.	02	Unidade

Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 90(noventa) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segundafeira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor ,a partir da data de entrega ou conforme Manual de Garantia do fabricante. Deverá ser fornecida ainda junto da proposta garantia de fábrica. Deverá ser informada quantas manutenções serão dadas durante a garantia e quais os itens serão cobertos pela contratada e quais serão por conta da contratante, e ainda informar o local de assistencia tecnica situada num raio de 250km da cidade de Arcos/MG.O 1º emplacamento será de responsabilidade da contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento:O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É vedada a realização de pagamento, antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos:Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Concordância com o Termo de Referência de AQUISIÇÃO AMBULANCIAS

Arcos, 26 de fevereiro de 2021.

Adalgisa Borges de Carvalho Assis Secretária Municipal de Saúde